



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

DECRETO Nº 2.326, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Abre crédito suplementar em favor de unidade orçamentária do Legislativo Municipal, no valor de R\$ 30.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.595/2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor de unidade orçamentária do Legislativo Municipal, conforme o inciso I, do artigo 2º, da LOA 2026, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	009	1.500.000.0000	30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES DE RECURSO	VALOR
01.01.00.01.031.0002.4001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	003	1.500.000.0000	20.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	004	1.500.000.0000	10.000,00
TOTAL			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 17 de julho de 2026.

CLAUDINEI TUNES PEREIRA
Prefeito Municipal